



DECRETO Nº 8315

“Altera o Decreto nº 8032/2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e dá outras providências.”

Considerando a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os incisos I, III, VI, Representantes do Poder Público e incisos III e IV, Representantes da Sociedade Civil, Artigo 1º, do Decreto nº 8032/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Francis Wellington da Silva Passos

Suplente: Marcelo Nogueira de Sá

III – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luiz Alberto de Carvalho Júnior

Suplente: Ronaldo Rodrigues Rezeck

VI – Secretaria Municipal de Comunicação Social

Titular: Henri Passos da Cunha

Suplente: Guilherme Vasconcelos Rodrigues



Representantes da Sociedade Civil

III - Fórum Setorial Artes do Corpo

Titular: Paulo Cezar Nunes Júnior

Suplente: Karina Elizete Silva de Souza

IV – Fórum Setorial de Música e Canto- Coral

Titular: Matheus Leite Siqueira de Lima

Suplente: Romero Silva Dias Júnior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Fevereiro de 2021; 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo